

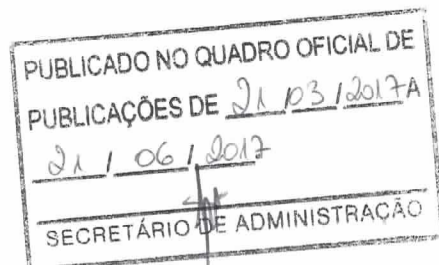


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.426/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 472.703,51 na seguinte classificação orçamentária:

09	SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
05	MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
2244	PROGRAMA DE APOIO AO HOSPITAL	
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 472.703,51

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior na receita 4695 – Programa Hospitais Municipais, no valor de R\$ 472.703,51.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**